



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

DECRETO N°. 030/18-GAB/PMA

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo Comissionado;

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o senhor ANTENOR JÚLIO CAMPOS GUEDES do cargo de Vigia, lotado na secretaria do Trabalho e Promoção Social.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás – PA, em 22 de março de 2018.

PEDRO MÉSQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.